



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.501
de 29 de agosto de 2023.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Aurélio Pagani)

"Denomina de 'Ferroviário José Joaquim Luiz Filho', a Rua 10 do Royal Garden Botucatu".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Ferroviário José Joaquim Luiz Filho" a Rua 10 do loteamento denominado Royal Garden Botucatu, com início na Rua 08 e término na Rua 09 do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de agosto de 2023.


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 29 de agosto de 2023 – 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente